



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00671/2012

18/09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02018/2012, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora LUÍZA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 208, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com fundamento na Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, assim como com a Gratificação de Atividade Externa (GAE), instituída pela Lei nº 11.416/2006, como também com a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE